



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 1235/2021 - RS Serviços e Empreendimentos EIRELI.**
- **Extrato do Contrato De Licitação Nº 015/2022 - Processo Administrativo Nº 1395/2021 - Pregão Eletrônico Nº 002/2022/SRP - Jadson José dos Santos Ferreira.**
- **Extrato do Contrato de Licitação Nº 008/2022 - Processo Administrativo Nº 1310/2021 - Pregão Eletrônico Nº 029/2021/SRP - Auto Posto Dom Macedo Costa LTDA.**
- **Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 - Processo Administrativo Nº 1395/2021 – Objeto: Registro de preços para a eventual seleção das melhores propostas para fornecimento de refeições para atender as necessidades de Secretarias e órgãos do Município de Dom Macedo Costa.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações/Adjudicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2021

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa decido adjudicar em favor da empresa **RS SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS EIRELI** (CNPJ 27.615.617/0001-78) o objeto da Tomada de Preços nº 003-2021, Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL (FEIRA LIVRE), no município de DOM MACEDO COSTA – Bahia, cuja proposta global foi de **R\$ 485.222,40** (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e dois Reais e Quarenta Centavos). Também, decido homologar o Processo Licitatório em epígrafe, em face da sua conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Dom Macedo Costa, 26 de janeiro de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SRP

EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 015/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO:1395/2021; LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA; CONTRATADA: JADSON JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA 02999954530 -CNPJ: 38.287.834/0001-00. **OBJETO:** contrato para fornecimento parcelado de refeições para atender as necessidades de Secretarias e órgãos do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços. **VALOR:** R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 400 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; 901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL; 601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 701 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 4.122.002.2.007 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM; 10.122.005.2.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 12.122.004.2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 18.541.010.2.045 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 15.451.008.2.032 - GESTÃO DA SEC MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS; 8.122.007.2.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 13.122.009.2.033 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE:** 00- RECURSOS ORDINARIOS; 01 -MDE 25%; 02 - 15%; **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2022. **VIGENCIA:** 24/01/2022 Á 24/01/2023. PELO CONTRATANTE: JADSON JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA. PELO PREFEITO - EGNALDO PITON MOURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021/SRP

EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 008/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO:1310/2021; LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021; PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA; CONTRATADA: AUTO POSTO DOM MACEDO COSTA LTDA -CNPJ: 10.869.924/001-82. OBJETO: contrato para fornecimento parcelado de combustíveis líquidos automotivos (gasolina comum, óleo diesel e óleo S10) para abastecimento da frota de veículos próprios pela da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa. VALOR: R\$ 796.381,00 (setecentos e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e um reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 00 RCURSOS ORDINARIOS; UNIDADE: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSITENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 00; UNIDADE: 400 - SECRETRARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.008 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 01 - REC. IMP. TRASFERENCIA 25% DA EDUCAÇÃO; UNIDADE: 400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 GESTAO DO PROGRMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 015 - REC. IMP. TRASFERENCIA DO FUNDEB 40%; UNIDADE: 401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 GESTAO DO PROGRMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 019 -TRANF. REC. FNDE; UNIDADE: 500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 02 - SAUDE 15%; UNIDADE: 601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRAS. E SERVIÇOS PUBLICOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRASPORTES ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 00 RCURSOS ORDINARIOS; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022. VIGENCIA: 05/01/2022 Á 30/06/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITO - EGNALDO PITON MOURA; PELO CONTRATADA: LILIANE ROSA OLIVEIRA

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.827.019/0001-58, com sede na Praça Conego Jose Lourenço centro Dom Macedo Costa - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Egnaldo Piton Moura** brasileiro, solteiro agente de saúde, portador da Cédula de Identidade nº 081.688.05-90 SSP/BA e CPF (MF) nº945.616.725 doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, publicada no 07 de janeiro de 2022, processo administrativo nº1395/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual seleção das melhores propostas para fornecimento de refeições para atender as necessidades de Secretarias e órgãos do Município de Dom Macedo Costa, especificado no item do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JADSON JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.287.834/0001-00, COM SEDE NA ROD. ESTADUAL DE LIGAÇÃO ENTRONCAMENTO, CEP 44.560- 000 NO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) SR(A). JADSON JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 09366469-93 E CPF Nº 029.999.545-30

ITEM	DESCRIÇÕES (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS)	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	QUENTINHA OU MARMITEX - Composta por: a) feijão tropeiros 300g, acompanhado de (15g de charque e 15g de calabresa, 15g de bacon b) arroz branco – 170g, c) frango frito 280g d) carne bovina (bife seco) – 150g e) salada a vinagrete 70. Perfazendo um total de 970g. -Acompanhado de uma lata de refrigerante de 350 ml	UND	5000	R\$ 18,50	R\$92.500,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Meio Ambiente e secretaria de Cultura.

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**EGNALDO
PITON
MOURA:**
945616725
91

Assinado digitalmente por EGNALDO PITON MOURA-94561672591
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF, CN=EGNALDO PITON MOURA-94561672591
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Dom Macedo Costa, Bahia
Data: 2022.01.24 13:53:22
Font Reader Versão: 9.5.0

**JADSON JOSE
DOS SANTOS
FERREIRA**
02999954530:
38287834000100

Assinado digitalmente por JADSON JOSE DOS SANTOS FERREIRA 02999954530:
38287834000100
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=BA, L=Dom Macedo Costa, OU=Presencial, OU=15231533000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF, CN=JADSON JOSE DOS SANTOS FERREIRA 02999954530:
38287834000100
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Dom Macedo Costa, Bahia
Data: 2022.01.24 15:00:56
Font Reader Versão: 9.5.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Assinado digitalmente por EGNALDO PITON MOURA: 94561672591
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, O=Diretoria de Receita Federal do Brasil, ou=RF, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=1521533000151, CN=EGNALDO PITON MOURA: 94561672591
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.
Localização: Dom Macedo Costa, Bahia
Data: 2022.01.24 13:53:34
Foxit Reader Versão: 9.5.0

EGNALDO
PITON
MOURA:
9456167259
1

Assinado digitalmente por JADSON JOSE DOS SANTOS FERREIRA 02999954530:
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, S=BA, L=Dom Macedo Costa, ou=Presencial, ou=1521533000151, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, CN=JADSON JOSE DOS SANTOS FERREIRA 02999954530: 3827834000100
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.
Localização: Dom Macedo Costa, Bahia
Data: 2022.01.24 13:01:08
Foxit Reader Versão: 9.5.0

JADSON JOSE
DOS SANTOS
FERREIRA
02999954530:
382783400010
0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dom Macedo Costa. 24 de janeiro de 2022

**EGNALDO
PITON
MOURA:**
94561672591

Assinado digitalmente por EGNALDO
PITON MOURA:94561672591
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=15231533000151, CN=EGNALDO
PITON MOURA:94561672591
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização: Dom Macedo Costa, Bahia
Data: 2022-01-24 13:53:55
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal

Município de Dom Macedo Costa

**JADSON JOSE DOS
SANTOS FERREIRA**
02999954530:
38287834000100

Assinado digitalmente por JADSON JOSE DOS SANTOS
FERREIRA 02999954530 38287834000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Dom Macedo Costa,
OU=Presencial, OU=15231533000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=JADSON JOSE DOS SANTOS FERREIRA 02999954530:
38287834000100
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Dom Macedo Costa, Bahia
Data: 2022-01-24 15:01:19
Foxit Reader Versão: 9.5.0

JADSON JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA 02999954530
CNPJ SOB O Nº 38.287.834/0001-00

Responsavel Legal o Srº JADSON JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA
Portador(A) da cédula de Identidade Nº 09366469-93
CPF Nº 029.999.545-30